



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 100/2024

Designar os empregados públicos do Coren-MT Felipe Augusto Rodrigues e Ramon Juan Duarte Martins, para auxiliar nas tratativas de mudança de sede da subseção de Tangará da Serra-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT Nº 148/2023 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

Resolvem:

Art. 1º - Designar empregados públicos do Coren-MT abaixo relacionados, para auxílio nas tratativas de mudança de endereço da subseção do Coren-MT na cidade de Tangará da Serra, no dia 23 de abril de 2024:

- Felipe Augusto Rodrigues– Empregado Público Efetivo;
- Ramon Juan Duarte Martins – Empregado Público Comissionado.

Art. 2º - Conceder aos empregados designados, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de meia diária, conforme requisição devidamente preenchida, sendo o seu deslocamento com veículo oficial.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 21 de março de 2024.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário